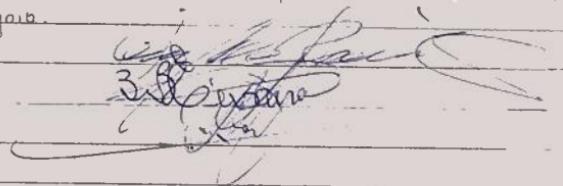


providências para a limpeza no mencionado canal... em virtude das reivindicações fez atendido, e que, ainda tem esperança que a administração municipal tome alguma providência para limpar o canal finalizado, diante que, isto canal acontece na Praia dos Anjos, prejudicando a praia, e a beleza natural da costa marítima, com águas de engulo infestas, e por isso, deixou o seu voto este quanto à limpeza pública da atual administração. Na reunião de 10 de outubro de 1982, o Sr. Presidente, marcou nova reunião ordinária, para aurita juntamente dia 20 de outubro de 1982, encerrada a presente. E, para constar, mandou que se fizesse a ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, para assinada para que produza os seus efeitos legais.



Rua da Sétima Reunião - 10 de outubro
do Primeiro Período Ordinário - 10 de outubro
ano de mil e novecentos e cinqüenta e dois.
(1982)

Na dezenove horas de dia de vinte de março, de
ano de mil e novecentos e cinqüenta e dois (1982) sob a presidência do vereador
Invaldo Rodrigues dos Santos, e com a ocupação da primeira, e da segunda sessão
ordenadas pelas edis: Wafles de Bonha Teixeira, Rosalvo Viana de Souza, reunidas
ordinariamente à Câmara Municipal de São João Gostim, dentre, respondendo a
chamada nominal, os seguintes vereadores: José do Nascimento, Leônidas da Cunha, Silviano
Góes Gonçalves de Lima, Exonides da Silva da Fontes, Henrique de Araújo Ramos,
Jayme Soárez Barreto, Paulo Gil Andrade Simões e Wilmar Moreteira. Foi votado como
regimento, o Sínodo Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o presente
reunião. O que segue, foram lidas, aprovadas as seguintes atas: Ata da terceira
reunião ordinária, realizada no dia nove. Ata da quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte e
três de março de 1982. Foi votado o projeto de lei nº 1382, de outubro de
1982, do vereador Rosalvo Viana de Souza, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal
água, bueiros para o matoamento de pinco no Ponto de Ferro, no Arraial do Cabo. Indicado
para a votação é o vereador José do Nascimento.

cão nº 18182, do mesmo edil, políclita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Planejamento da Entrada em frente à Praia Grande, no Angra do Cabo, com estacionamento para veículos, Indicação nº 19182, de autoria do mesmo, políclita ao Exequente nomeado Senhor Prefeito Municipal. Peloamento: Urbanização para vias na Rua do Angra do Cabo. 4º Sindicato deste Município, Indicação nº 20182, do mesmo vereador, políclita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a restauração da iluminação da Praça de Esportes Martiniano Gerecina, no Angra do Cabo. 4º Sindicato de Cabo Frio, Indicação nº 21182, de autoria do edil Wolter de Souza Gerecina, políclita ao Senhor Prefeito Municipal, medidas cabíveis referentes aos canos fangosos, transportadores de esgoto do Município de Cabo Frio. Indicação nº 22182, da Fazenda do vereador Eronides da Silva Santos. Depois nesse pedido de uma linha de drenagem circular, ligando Socos Forno à Praia dos Onzes, im Angra dos Reis, germinando a fatura no Expediente e, não havendo crachá de encarregado, o Senhor Presidente de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foram aprovadas as Indicações nºs 17, 18, 19, 20182, de autoria do edil Renato vianna de Souza, 21182, de autoria do edil Wolter de Souza Gerecina, 22182, da Fazenda do vereador Eronides da Silva Santos. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 16182, contendo Brancação Executiva nº 15182, Projeto de Lei nº 19182, contendo Brancação Executiva nº 16182, Projeto de Lei nº 18182, contendo Brancação Executiva nº 18182, Projeto de Lei nº 19182, contendo Brancação Executiva nº 09182, Projeto de Lei nº 22182, contendo Brancação Executiva nº 23182, Projeto de Lei nº 23182, contendo Brancação Executiva nº 20182, Projeto de Lei nº 24182, contendo Brancação Executiva nº 213181, Projeto de Lei nº 25182, contendo Brancação Executiva nº 24182. Apresentado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 142181, contendo Brancação Executiva nº 19181, Projeto de Lei nº 213181, contendo Brancação Executiva nº 18181, Projeto de Lei nº 214181, contendo Brancação Executiva nº 188181, Projeto de Lei nº 218181, contendo Brancação Executiva nº 132181, Projeto de Lei nº 220181, contendo Brancação Executivo nº 194181, Projeto de Lei nº 223181, contendo Brancação Executiva nº 198181, Projeto de Lei nº 224181, contendo Brancação Executiva nº 194181, Projeto de Lei nº 225181, contendo Brancação Executiva nº 210181, Projeto de Lei nº 226181, contendo Brancação Executiva nº 196181, Projeto de Lei nº 227181, contendo Brancação Executiva nº 201181, Projeto de Lei nº 227191, contendo Brancação Executiva nº 202181.

bei nº 236/81, contendo Hennagem Executiva nº 201/81, Projeto de lei nº 211/81, contendo Hennagem Executiva nº 204/81, Projeto de lei nº 232/81 contendo Hennagem Executiva nº 205/81, Projeto de lei nº 201/82, contendo Hennagem Executiva nº 211/82, Projeto de lei nº 21/82, contendo Hennagem Executiva nº 22/82, Projeto de lei nº 25/82, contendo Hennagem Executiva nº 23/82, Projeto de lei nº 28/82, contendo Hennagem Executiva nº 05/82, Projeto de lei nº 30/82, contendo Hennagem Executiva nº 12/82, Projeto de lei nº 30/82, contendo Hennagem Executiva nº 25/82. Projeto de lei nº 33/82 de autoria do edil Jayme Soárez Souza de Britto. Por último foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Direção, com os quinze Projetos: Projeto de bei nº 160/81, contendo Hennagem Executiva nº 13/81, Projeto de bei nº 202/81, contendo Hennagem Executiva nº 196/81, Projeto de lei nº 209/81, contendo Hennagem Executiva nº 181/81, Projeto de lei nº 200/81, contendo Hennagem Executiva nº 182/81, Projeto de lei nº 300/81, contendo Hennagem Executiva nº 184/81. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, manteve sua reunião ordinária, para longa júra, dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, para concluir, mandou que se fizesse este Ata, que, depois de lida, sulcada a aprovação plenária, aprovada, não animada, para que produza os seus efeitos.

Ata da Sétima Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário, do
ano de mil novecentos e oitenta
e dois (1982).

On dezembro horas da dia vinte e três de março,
do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), na presidência do
edil Jayme Soárez Souza - Vice Presidente, e, com a ocupação da primeira e
da segunda secretariais pelos vereadores Wafles de Britto Leitão e Irineu
Silveira de Souza, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Rio das
Ostras, dentre, responderam a chamada municipal, os seguintes vereadores: